



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO n. 08/2014**

**APROVADO**

ÚNICA

Discussão e Votação

JJ

02/2015

*Senhora Presidente:*  
Presidente



**JAIRO LEANDRO DURIGAN**, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e após ouvido o Plenário, INDICA a Exma. Sra. Prefeita do Município a execução de serviços de tapa buracos nas ruas do bairro Antonio Costa.

## JUSTIFICATIVA:

É do conhecimento de todos que as ruas do bairro Antonio Costa atualmente encontram-se tomadas por buracos e praticamente intransitáveis.

Também é cediço que cabe à Administração Pública, dentro de seu poder discricionário, determinar a execução de referidos serviços, sua extensão, quantidade e local, atenta sempre às necessidades da população podendo, inclusive, cobrar contribuição de melhoria para tanto.

Desta maneira, há que se atender os pedidos da população de forma que sejam garantidas condições adequadas de tráfego no local, proporcionando condições dignas aos munícipes



# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

que se utilizam daquelas vias e principalmente para que sejam evitados acidentes e danos.

Por tais razões e a bem do interesse público, peço apoio dos nobres pares na aprovação da indicação.

**Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2014.**



  
**JAIRO LEANDRO DURIGAN**  
Vereador